



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 023/2023
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 428/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JONHNATAS SOUZA DA SILVA, MÉDICO VETERINÁRIO, portador do RG nº. 3.030.620-5 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 014.113.365-18, Avanço Horizontal da LETRA "C" para a LETRA "D", do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2022.

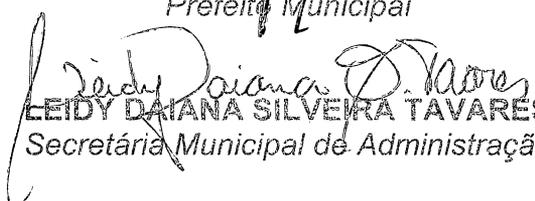
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de fevereiro de 2023.


MARCELL MOATE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração